



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelixavierchaves.mg.gov.br

DECLARAÇÃO

Processo Licitatório: 59/2025

Dispensa Eletrônica: 19/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LIVROS DE LITERATURA INFANTIL PARA SUBSIDIAR AS OFICINAS DE LEITURA E ESCRITA DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE TEMPO INTEGRAL, VOLTADO AOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO PATRÍCIO PINTO.", CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Declaro para os devidos fins, que, nos termos do § 3º art. 75 da Lei nº 14.133/2021, procedi a publicação de aviso no site da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG pelo prazo de 03 (três) dias úteis, contendo a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Na sessão eletrônica para a disputa de lances, marcada para o dia 14 de maio de 2025, das 08h30min às 09h30min, na plataforma <https://coronelixavierchaves.licitapp.com.br/>, não houve a inserção de nenhuma proposta, resultando-se o presente processo **DESERTO**.

Desta forma, considerando a necessidade da contratação, a manutenção das condições de proposta e a habilitação exigida no procedimento deserto, a Administração propõe a contratação direta, por dispensa de licitação, com esteio no art. 22 inc. III, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021 e art. 47 – Subseção III do Decreto Municipal nº 4.211 de 23 de março de 2023:

“Art. 47. No caso do procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

I - republicar o procedimento;

II - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou

III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e III caput poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

Com essas considerações, a contratação do objeto em questão será feita com a empresa **FONOHOSP SERVICOS DE MEDICINA E FONAUDIOLOGIA CLINICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.326.363/0001-60, situada na rua Padre Rolim, nº 815, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-090. A empresa apresentou a documentação de regularidade fiscal corretamente e o menor valor dentre os orçamentos.

Valor total de: **R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais).**

Por ser verdade firmo a presente.

Coronel Xavier Chaves, 14 de maio de 2025.

Juliana Jaques Camargos

Agente de Contratação Municipal